



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2138/GR, de 27 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Paulo Roberto Siberino Racoski

Processo n.º 23231.000595.2018-12

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de 17/11/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR